

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALDO DE SOUSA BRITO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2, de Coordenador de Armazéns, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ – PIEMTUR****DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCINITO BENTO LOUREIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Chefe da Assessoria de Comunicação da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, MARCELO CARVALHO SANTOS CORREIA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Operações da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR, ERLICH MANOEL PORFÍRIO DE SÁ LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Operações da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLÍCIA CRONEMBERGER SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Chefe da Assessoria de Comunicação da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

**DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, PIERLUIGI SAPIO**, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR, LÚCIA MARANHÃO WAQUIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LÚCIA MARANHÃO WAQUIM**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Assessor Técnico II, da Secretaria do Planejamento.

**COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS****DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas.

**P. P. 9722 a 9725**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****DETRAN-PI**

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí

**PORTARIA Nº 054/04 – DGD**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício 36.101-182/2004, proveniente da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

ado

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ LEAL**, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria Nº 424/2003 – GDP. Referida procuradoria substituirá o Procurador **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**.